



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **PRI-CILLA NUNES VIEIRA DA SILVA**, mat. nº 10/697.986-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 02/12/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00602/2025

PORTARIA SEMAT Nº 082, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/211140, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **WESLEY CRUZ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 13/733.278-6, investido no cargo de Orientador Educacional III, lotado na SEMED, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00603/2025

CULTURA

PORTARIA Nº007/SEMCULT/GS/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com o disposto no **EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU**, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Nº 877486/2018 cadastrado no Programa Nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme instituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de adequar os prazos estabelecidos no chamamento público,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a alteração do cronograma do chamamento público previsto no Anexo 10 do **EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU**, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

ANEXO 10

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período das Inscrições	14/08/2024	24/10/2024
Informações e esclarecimentos	14/08/2024	24/10/2024
Fase de Habilitação	25/10/2024	11/11/2024
Resultado Preliminar da Fase de Habilitação	14/11/2024	
Período de Recursos da Fase de Habilitação	14/11/2024	17/11/2024
Análise dos Recursos	18/11/2024	19/11/2024
Resultado Final da Fase de Habilitação	22/11/2024	
Fase de Seleção	22/11/2024	15/01/2025
Resultado Preliminar de Seleção	22/01/2025	
Período de Recursos da Fase de Seleção	22/01/2025	23/01/2025
Publicação do Resultado Final da Fase de Seleção	24/01/2025	
Período de abertura de conta e envio dos dados bancários	24/01/2025	28/01/2025
Parecer Técnico	28/01/2025	30/01/2025
Período de Readequação do Plano de Trabalho	31/01/2025	10/02/2025
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural.	12/02/2025	17/02/2025
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	20/02/2025	26/03/2025
Período de Execução do Proposta Cultural	01/04/2025	30/04/2026
Entrega do Relatório de Execução do Objeto	90 dias após o fim da vigência do TCC	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 00604/2025